

= PORTARIA Nº 595 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Diviso-
-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de junho de 1966 a 30 de junho de 1966 aos seguintes servidores: Juvenal José de Queiroz, Lovelino - Vitoriano, João Pinto de Moura, João Marcolino de Amaral, Jorge Matilde Gomes, Braz Moreira dos - Santos, Roque da Cruz Barbosa de Castro, Antonio Hilário dos Santos, Custódio José das Chagas, Luiz Delfino, José Cristino e Paulo dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

D.M. de Lorena, 20 de maio de 1966.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 1966.

Domingos Yututurus

= Diretor Geral da Secretaria =